



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

~~LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.066, DE 12/06/2007~~

~~Cria cargos para realização de concurso público e dá outras providências.~~

~~([Revogada pela Lei Complementar Municipal nº 4.238, de 10.04.2019](#))~~

~~A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos com o respectivo número de vagas discriminado no Anexo I desta Lei, cujos requisitos, jornada de trabalho, vencimentos e atribuições constarão no Anexo III, também integrante desta Lei.~~

~~Art. 2º Ficam aumentadas as vagas dos cargos arrolados no Anexo II desta Lei, nas quantidades nele previstas.~~

~~Art. 3º Os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal terão suas atribuições, jornada de trabalho, vencimentos e requisitos fixados pelo **ANEXO III** desta Lei.~~

~~Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias de pessoal de cada secretaria ou órgão municipais.~~

~~Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 6º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o [Anexo I da Lei Municipal nº 2.233, de 16/01/1998](#), e o [Anexo II da Lei Municipal nº 2.521, de 06/08/2001](#), sem prejuízo da [Lei nº 2.423/2000](#), que estabelece a jornada de trabalho dos servidores municipais e dá outras providências~~

~~Ponte Nova - MG, 12 de junho de 2007.~~

Luiz Eustáquio Linhares

Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos (em exercício)

~~—Autor(es): Executivo / PL nº 2.600/2007 aprovado em 04.06.2007.— Publicada em: 12/06/2007~~



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO-I

CARGOS	VAGAS
Auxiliar de Obras e Oficinas	1
Fiscal de Meio Ambiente	1
Fiscal de Trânsito	15
Fiscal de Tributação	6
Médico-Ortopedista	1
Médico-Radiologista	1
Médico-Ultrassonografista	1
Médico Veterinário	1
Técnico Agrimensor	1
Técnico em Segurança Trabalho	1



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CARGOS	VAGAS
Assistente Social	1
Auxiliar Administrativo I	12
Médico-Cardiologista	2
Contador	2
Eletricista	1
Enfermeiro	1
Médico-Clínico	5
Médico-Ginecologista	4
Médico-Pediatra	3
Médico-Psiquiatra	1
Mestre-de-Obras	2
Motorista	14
Operador de Máquinas	3
Supervisor Pedagógico	1
Pedreiro	6
Pintor	1
Professor II – Artes	1
Psicólogo	3
Técnico em Contabilidade	2
Técnico em Edificação/Construção Civil	1
Técnico em Radiologia	2
Técnico em Enfermagem	18
Terapeuta Ocupacional	1



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DIMENSIONAMENTO GERAL – CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS ATUAIS Quadro Efetivo (Lei nº 3.503/2010)	VAGAS CRIADAS	VAGAS TOTAIS
Agente Administrativo	4	-	04
Agente de Controle de Zoonoses	-	5	05
Agente de Fiscalização	4	-	04
Agente de Saúde	5	-	05
Ajudante de Mecânico	4	-	04
Assistente Social	8	-	08
Assistente Social (CAPS)	-	4	04
Auxiliar Administrativo	30	-	30
Auxiliar Administrativo I	124	20	144
Auxiliar Administrativo II	8	-	08
Auxiliar de Ação Social	4	-	04
Auxiliar de Almoarifado	4	-	04
Auxiliar de Asilo	4	-	04
Auxiliar de Consultório Dentário	22	6	28
Auxiliar de Creche	47	-	47
Auxiliar de Enfermagem	28	-	28
Auxiliar de Escola	140	-	140
Auxiliar de Esterilização	-	-	00
Auxiliar de Fisioterapia	3	-	03
Auxiliar de Laboratório	5	-	05
Auxiliar de Obras e Oficinas	6	-	06
Auxiliar de Serviços Gerais	165	38	203
Bioquímico	8	-	08
Borracheiro	4	-	04
Calçeteiro	6	4	10
Capinador	17	-	17



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DIMENSIONAMENTO GERAL – CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS ATUAIS-Quadro Efetivo (Lei nº 3.503/2010)	VAGAS CRIADAS	VAGAS TOTAIS
Girurgião Dentista	34	-	34
Girurgião Dentista (PSF)	-	13	13
Coletor	13	-	13
Contador	4	-	04
Contínuo	1	-	01
Cozinheiro	5	5	10
Eletricista	4	-	04
Eletricista de Automóveis	-	1	01
Encarregado	12	-	12
Enfermeiro	9	2	11
Enfermeiro (CAPS)	-	1	01
Enfermeiro (PSF)	-	13	13
Engenheiro de Alimentos	1	-	01
Especialista em Educação Básica	29	-	29
Farmacêutico	3	-	03
Fiscal de Defesa do Consumidor	-	1	01
Fiscal de Meio Ambiente	3	-	03
Fiscal de Posturas	16	1	17
Fiscal de Trânsito	30	-	30
Fiscal de Tributação	6	-	06
Fiscal Sanitário	10	-	10
Fisioterapeuta	5	-	05
Fonoaudiólogo	2	-	02
Inspetor de Alunos	10	-	10
Lavadeira	2	-	02



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DIMENSIONAMENTO GERAL – CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS ATUAIS-Quadro Efetivo (Lei nº 3.503/2010)	VAGAS CRIADAS	VAGAS TOTAIS
Marceneiro/Carpinteiro	2	-	02
Mecânico	3	-	03
Mecânico de Maquinas Pesadas	1	-	01
Médico	1	-	01
Médico (PSF)	-	13	13
Médico Auditor	-	1	01
Médico Cardiologista	3	-	03
Médico Cirurgião	2	-	02
Médico Clínico	29	-	29
Médico Clínico-Plantonista (CAPS)		2	02
Médico Dermatologista	1	1	02
Médico Endocrinologista	1	-	01
Médico Gastroenterologista	1	-	01
Médico Ginecologista	12	-	12
Médico Infectologista		1	01
Médico Neurologista	2	-	02
Médico Oftalmologista	2	-	02
Médico Ortopedista	1	-	01
Médico Pediatra	11	1	12
Médico Plantonista		7	07
Médico Psiquiatra	3	-	03
Médico Psiquiatra Plantonista (CAPS)		3	03
Médico Radiologista	1	-	01
Médico Reumatologista	1	-	01
Médico Ultrassonografista	1	-	01
Médico Urologista	1	-	01



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II DIMENSIONAMENTO GERAL – CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS ATUAIS Quadro Efetivo (Lei nº 3.503/2010)	VAGAS CRIADAS	VAGAS TOTAIS
Médico Veterinário	3	-	03
Médico Veterinário (Zoonoses)	-	1	01
Mestre de Obras	4	-	04
Motorista	55	17	72
Nutricionista	6	2	08
Operador de Máquinas	20	-	20
Operador de Máquinas Agrícolas	-	2	02
Pasteurizador	2	-	02
Pedreiro	18	1	19
Pintor	2	1	03
Pintor de Veículos	1	-	01
Porteiro	3	-	03
Professor Ed. Básica II - Educação Física	37	-	37
Professor Ed. Básica II – Inglês	19	-	19
Professor Educ. Básica II – Ensino Religioso	-	3	03
Professor Educação Básica	28	-	28
Professor Educação Básica I	232	-	232
Professor Educação Básica II – Artes	1	1	02
Professor Educação Básica II – Ciências	9	-	09
Professor Educação Básica II – Geografia	8	1	09
Professor Educação Básica II – História	8	-	08
Professor Educação Básica II – Matemática	19	-	19
Professor Educação Básica II – Português	17	1	18
Professor I	1	-	01
Professor II	-	-	00



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Psicólogo	10	-	10
Recepcionista	4	-	04
Soldador	2	-	02
Técnico Agrícola	3	-	03
Técnico Agrimensor	1	-	01
Técnico de Laboratório	4	-	04
Técnico em Contabilidade	3	-	03
Técnico em Edificações/Const. Civil	2	3	05
Técnico em Enfermagem	38	17	55
Técnico em Higiene Bucal	5	-	05
Técnico em Radiologia	3	-	03
Técnico em Segurança do Trabalho	2	4	06
Telefonista	8	1	09
Terapeuta Ocupacional	3	-	03
Varredor	73	-	73
Vigia	88	17	105
Zelador	1	-	01
Total de Vagas	1.659	212	1.871

~~[\(Redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 3.563 de 16.05.2011\)](#)~~



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Agente de controle de Zoonoses</p> <p>-Escolaridade: Ensino Fundamental Completo</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas</p> <p>-Nível Salarial (tabela de Cargos e Salários): 5</p> <p>-Provimento: Efetivo</p> <p>-Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Trabalho de campo, vistoria e fiscalização zoossanitária; Zelar pela segurança e bem estar dos animais sob a guarda do serviço; Manejar adequadamente os animais de forma a minimizar o seu estresse e desconforto; Alimentar os animais mantidos nos alojamentos; Limpar e desinfetar todos os ambientes, equipamentos e utensílios utilizados pelos animais; Auxiliar na eutanásia de animais, quando necessário; Auxiliar nos procedimentos clínicos, cirúrgicos e anatomopatológicos realizados nos animais; Realizar a vacinação dos animais com a devida contenção, de forma a evitar lesões nos mesmos e acidentes por mordeduras e arranhaduras; Coletar, receber, identificar, processar e acondicionar amostras para diagnóstico laboratorial; Realizar outras Atividades correlatas ou afins ao serviço de controle de zoonoses que sejam necessárias; Auxiliar nas ações educativas realizadas pelo serviço; Executar outras atribuições afins.</p>
<p>Assistente Social (CAPS)</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Assistência Social</p> <p>-Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>-Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas</p> <p>-Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 38 (trinta e oito) + Complemento Salarial no valor de R\$ 576,86.</p> <p>-Provimento: Efetivo</p> <p>-Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Realizar acolhimento e triagem; Realizar atendimento individual de orientação, bem como grupos educativos, visitas domiciliares; Elaborar, planejar, executar e avaliar projetos; Supervisionar todas as atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem; Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional; Atender as urgências psiquiátricas no serviço; Desenvolver a interdisciplinaridade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao dependente químico. Executar outras atribuições afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Auxiliar de Obras e Oficinas</p> <p>- Escolaridade: 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 1.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p> <p>- Acesso restrito a homens.</p> <p>- Idade máxima: 30 anos. <u>(Redação dada pelo art. 3º da Lei Municipal nº 3.563 de 16.05.2011).</u></p>	<p>Exercer atividades de remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; executar pequenos consertos; carregar e descarregar veículos; levar, arrumar, contar, pesar e entregar material em geral; proceder à abertura de valas; quebrar e britar pedras; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação, além de outros trabalhos braçais em geral que exijam esforço e resistência física para cargas não superiores a 60 (sessenta) quilogramas; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; auxiliar em serviços de pintura em geral; engraxar, lubrificar, lavar e organizar instrumentos de trabalho; auxiliar eletricitistas, borracheiros, calceteiros e outros profissionais em suas atividades; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Cirurgião Dentista (PSF)</p> <p>- Escolaridade: Graduação em Odontologia</p> <p>- Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas</p> <p>- Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 38 (trinta e oito) + Complemento Salarial no valor de R\$ 2.011,51.</p> <p>- Provimento: Efetivo</p> <p>- Recrutamento: Restrito</p> <p><u>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</u></p>	<p>Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THB e o ACD; Executar outras atribuições afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Eletricista de Automóveis</p> <p>— Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)</p> <p>— Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas</p> <p>— Nível Salarial (Tabela de Cargos e salários): 10 (dez)</p> <p>— Provimento: Efetivo</p> <p>— Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Executar tarefas técnicas de avaliação, controle e manutenção de instalações e aparelhagem elétrica de veículos automotores orientando-se por plantas, esquemas, instruções e manuais, usando instrumentos adequados para manter ou recuperar instalações elétricas de veículos automotores; Examinar as instalações elétricas de veículos automotores usando manômetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam às normas e condições de segurança; Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo de manutenção e reparo de equipamento elétrico de veículos automotores, inspecionando os trabalhos finalizados e prestando assistência técnica para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança; Estimar custo de material e outros fatores relacionados com os processos de manutenção e reparo, para determinar as características dos mesmos mediante a análise de suas especificações; Executar outras atribuições afins.</p>
<p>Enfermeiro (CAPS)</p> <p>— Escolaridade: Graduação em Enfermagem</p> <p>— Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>— Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas</p> <p>— Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 38 + Complemento salarial de R\$ 576,86.</p> <p>— Provimento: Efetivo</p> <p>— Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; Responder pela observância médica, ministrar remédios; Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem; Executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; Desenvolver ações de capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; Promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável; Discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS; Participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais ou coletivas; Realizar consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona Rural ou Urbana; Responder por programas de atenção à Saúde Mental; Promover e participar de ações inter setoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; Representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; Executar outras atribuições afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Enfermeiro (PSF)</p> <p>- Escolaridade: Graduação em Enfermagem</p> <p>- Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas</p> <p>- Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 38 (trinta e oito) + Complemento salarial de R\$ 2.011,51.</p> <p>- Provimento: Efetivo</p> <p>- Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades correlatas às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Executar outras atribuições afins.</p>
<p>Fiscal de Defesa do Consumidor</p> <p>- Escolaridade: 2º grau completo</p> <p>- Exigência para Posse: Carteira de Habilitação categoria "B"</p> <p>- Carga Horária Semanal: 30 (trinta) horas</p> <p>- Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 18 (dezoito)</p> <p>- Provimento: Efetivo</p> <p>- Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Efetuar fiscalização com o objetivo de exercer o poder de polícia do município referente as relações de consumo; Controlar especialmente em atendimento às normas da lei federal 8078/90 e suas alterações posteriores, por meio de rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; Fazer, observar e executar atividades e praticar os atos administrativos previstos na legislação referente as relações de consumo; Analisar e responder consultas referentes as relações de consumo; Participar da elaboração de programas educativos junto a população para orientar, conscientizar e motivar o cidadão quanto aos seus direitos e obrigações nas relações de consumo; Atuar de ofício ou a partir de reclamações de questões referentes às relações de consumo;</p> <p>Atuar em todas as fases do Processo Administrativo, referente as relações de consumo, iniciando de ofício ou a partir de reclamação; Proceder a apreensões, inutilizações e coletas de amostras, efetuar embargos e interdições, notificar, intimar, autuar, interditar, advertir, praticar intervenção administrativa e outros atos administrativos previstos na legislação de relação de consumo; Participar de audiências em que o município seja parte, quando for designado; Deslocar-se até o estabelecimento comercial; Fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço (publico ou privado); Efetuar diligências no atendimento de reclamação formuladas por consumidores; Examinar documentos fiscais;</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>livros comerciais e de estoques e promover exames contábeis para apuração de infração contra o consumidor; Emitir relatórios de suas atividades ao Órgão de Defesa do Consumidor do município quando solicitado; Acompanhar trabalhos de outros Órgãos, no exercício de suas atribuições, quando requisitado; Comparecer à sede deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, quando solicitado pela Direção ou Coordenação; Executar outras tarefas previstas na legislação referentes à Relação de Consumo, na sua área de competência; Executar outras atribuições afins.</p>
<p>Fiscal de Meio Ambiente - Escolaridade: Ensino Médio. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 18. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de fiscalização ambiental, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base as normas específicas dessa área, sejam de âmbito federal, estadual ou municipal; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Fiscal de Trânsito - Escolaridade: Ensino Médio. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 18. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades ligadas a planejamento, organização, operação e fiscalização do trânsito, inspecionando, averiguando, orientando e autuando, tendo por base o Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar; executar atividades que requerem noções básicas de informática, além de elaboração de atas/documentos, organização de almoxarifado e atendimento ao público, seja diretamente, seja ao telefone; participar das rotinas de instalação de placas, pintura de faixas e outros serviços similares; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Fiscal de Tributação - Escolaridade: Técnico em Contabilidade e/ou Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração e Direito. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 30. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de fiscalização tributária, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base, além da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário Municipal, outros instrumentos reguladores dessa área; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Médico (PSF)</p> <p>—Escolaridade: Graduação em Medicina</p> <p>— Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>— Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas</p> <p>— Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 50 (cinquenta) + Complemento salarial de R\$ 3.609,92.</p> <p>—Provimento: Efetivo</p> <p>—Recrutamento: Restrito</p> <p><u>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</u></p>	<p>Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Executar outras atribuições afins.</p>
<p>Médico Auditor</p> <p>—Escolaridade: Graduação em Medicina</p> <p>— Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>— Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas</p> <p>— Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): "CS.8"</p> <p>—Provimento: Efetivo</p> <p>—Recrutamento: Restrito</p> <p><u>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</u></p>	<p>Auditar as ações de serviços estabelecidos no plano municipal de saúde. Auditar os serviços de saúde sob gestão municipal, sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados; Auditar as ações de serviços envolvidos por consórcio intermunicipal ao qual o município esteja associado; Exercer sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS as atividades de: 1) controle da execução, para verificar a conformidade com os padrões estabelecidos ou detectando situações que exijam maior aprofundamento analítico; 2) avaliar a estrutura dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade; 3) auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e operacional. Responder os questionamentos do DENASUS. Liberação de homônimos. Supervisionar revisores e autorizadores. Executar outras atribuições afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Médico Clínico Plantonista (CAPS)</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina e especialização em Clínica Geral</p> <p>- Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>-Carga Horária por Plantão: 05 (cinco) horas por plantão</p> <p>-Valor do Plantão: R\$ 225,92 por Plantão</p> <p>-Provimento: Efetivo</p> <p>-Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011).</p>	<p>Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;</p>
<p>Médico Infectologista</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina e especialização em infectologia</p> <p>- Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>-Carga Horária Semanal: 10 (dez) horas</p> <p>- Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 50 (cinquenta)</p> <p>-Provimento: Efetivo</p> <p>-Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Efetuar acompanhamento clínico ambulatorial de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;</p>
<p>Médico-Ortopedista</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Ortopedia.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 38.</p>	<p>- Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>-Provimento Efetivo-</p> <p>-Recrutamento Restrito-</p>	
<p>Médico Plantonista</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina e especialização em Clínica Geral;</p> <p>-Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>-Carga Horária por Plantão: 12 (doze) horas</p> <p>-Valor do Salário: R\$ 452,19 por Plantão</p> <p>-Provimento: Efetivo</p> <p>-Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas; aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;</p>
<p>Médico Psiquiatra Plantonista (CAPS)</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina e especialização em Psiquiatria;</p> <p>-Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>-Carga Horária por Plantão: 05 (cinco) horas</p> <p>-Valor do Salário: R\$ 225,92 por Plantão</p> <p>-Provimento: Efetivo</p> <p>-Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas; aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;</p>
<p>Médico-Radiologista</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Radiologia.</p> <p>-Carga Horária Semanal:</p>	<p>Responsabilizar-se pelo setor de radiologia; emitir laudos radiológicos após avaliação de radiografias; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 38.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	
<p>Médico-Ultrassonografista</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Ultrassonografia.</p> <p>-Carga Horária Semanal:</p> <p>40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 38.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Responsabilizar-se pelo setor de ultrassonografia; emitir laudos após avaliação de ultrassonografias; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>
<p>Médico Veterinário</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina Veterinária.</p> <p>-Carga Horária Semanal:</p> <p>40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 38.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Realizar vigilância sanitária em açougues, abatedores, frigoríficos, laticínios etc.; prestar serviços na área de controle de zoonose animal; promover acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina Veterinária.</p>
<p>Médico Veterinário (Zoonoses)</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina Veterinária</p> <p>-Exigência para Posse: Registro e certidão de regularidade junto ao órgão de classe competente</p> <p>-Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas</p> <p>-Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 38 + Complemento Salarial no valor de R\$ 1.414,15.</p> <p>-Provimento: Efetivo</p> <p>-Recrutamento: Restrito</p>	<p>Gerenciamento e coordenação da equipe do Centro de Controle de Zoonoses; Prestar serviços na área de controle animal; Promover acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária; Participar de eventos ligados à Secretaria Municipal de Saúde; Exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina Veterinária.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

[\(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011\)](#)

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Operador de Máquinas Agrícolas</p> <p>— Escolaridade: 4ª série do Ensino Fundamental</p> <p>— Exigência: Carteira de Habilitação “D”</p> <p>— Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas</p> <p>— Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários): 10 (dez)</p> <p>— Provento: Efetivo</p> <p>— Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Operar máquinas agrícolas com implementos, tais como arado, grades, carretas, guinchos, subsolador, semeadeiras, colheitadeiras e outros; Auxiliar no conserto de máquinas e equipamentos, lavar, lubrificar e abastecer máquinas, cuidar da limpeza e conservação das máquinas e equipamentos, zelando pelo seu pleno funcionamento; Executar tarefas afins.</p>
<p>Professor de Educação Básica II – Ensino Religioso</p> <p>— Escolaridade: Formação em curso superior de graduação com licenciatura plena ou outra graduação correspondente a área específica de conhecimento na área de atuação com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente</p> <p>— Carga Horária Semanal: 20 (vinte horas) horas</p> <p>— Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários Magistério): “B-1”</p> <p>— Provento: Efetivo</p> <p>— Recrutamento: Restrito</p> <p>(Incluído pela Lei Municipal nº 3.563, de 16.05.2011)</p>	<p>Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola; Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Técnico em Agrimensura</p> <p>- Escolaridade: Curso Técnico em Agrimensura.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 21.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Proceder à medição e demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos, funcionar como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e exercer atividade de desenhista em sua especialidade; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Técnico em Segurança do Trabalho</p> <p>- Escolaridade: Curso Técnico em Segurança do Trabalho.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 21.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Município; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo -Escolaridade: Ensino Médio. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 21. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.	Exercer atividades administrativas sob orientação auxiliando na supervisão de setores e na organização de métodos de trabalho, a fim de contribuir para a implantação de Leis, Regulamentos e Normas; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Agente de Fiscalização -Escolaridade: Ensino Fundamental. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 16. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.	Exercer atividade na área de fiscalização envolvendo inspeção, averiguação, orientação e notificação para correção de irregularidades, segundo orientação e sob supervisão; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Agente de Saúde -Escolaridade: Ensino Fundamental. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 14. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.	Trabalhar no Programa de Controle da Esquistossomose, Dengue e Febre Amarela; distribuir vasilhame para coleta de fezes, recolher material a ser examinado e distribuir medicamento; supervisionar áreas de risco para a Dengue, como borracharias, ferros-velhos e outros; colher amostras de água para exames e aplicar medicamentos para matar larvas dos mosquitos; participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Ajudante de Mecânico -Escolaridade: 4ª Série Completa de Ensino Fundamental. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 10. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.	Exercer atividades na área de oficina auxiliando o mecânico nas suas atribuições, lavando peças, separando ferramentas, mantendo limpo o local de trabalho e ajudando no desmonte, montagem e reparo de peças, conjunto de peças e motores, segundo orientação e sob supervisão; participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Apontador -Escolaridade: Ensino Fundamental. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 14. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.	Exercer atividade na área administrativa visando registrar a frequência da mão-de-obra; vistoriar cartões de ponto, livros e fichas, para controlar a movimentação de pessoal; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>Assistente Social</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Serviço Social.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 38.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Compor equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social e de saúde mental; prestar atendimento individual ou em grupo à população usuária; fornecer suporte a famílias carentes no tocante à reintegração de doentes ao meio familiar e social; participar de atendimento à população atingida por situações de emergência; fazer visitas sociais; dar suporte técnico para concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC; dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; proceder ao estudo, acompanhamento e avaliação da população usuária dos serviços municipais, especialmente da Assistência Social, contribuindo na elaboração de projetos para os setores em que atua; contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais; participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de classe.</p>
<p>Auxiliar Administrativo</p> <p>-Escolaridade: Ensino Fundamental.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 16.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Executar serviços gerais de escritório sob supervisão, incluindo atividades de informática básica e cálculos aritméticos; participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar Administrativo I</p> <p>-Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 18.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Executar atividades que requerem noções básicas de informática; realizar serviços administrativos ligados às áreas das diversas Secretarias, Órgãos e Assessorias Municipais, sob orientação e supervisão do responsável pelo setor, entre outras, suporte a reuniões e redação das respectivas atas; exercer atividade na área de recepção, além de receber e despachar correspondências e encomendas; atender ao telefone; orientar e fiscalizar alunos sob aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço, além de apoio em geral às respectivas atividades; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar Administrativo II</p> <p>-Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 21.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades técnico-administrativas dentro de sua aptidão e escolaridade, auxiliando na supervisão de setores de trabalho e no planejamento de organização e métodos, a fim de contribuir para a implantação de normas e melhorias; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>Auxiliar de Ação Social Escolaridade: Ensino Fundamental. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 16. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividade na área de Assistência Social, auxiliando e participando do planejamento, execução e avaliação dos trabalhos desenvolvidos junto à comunidade assistida; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Almoxarifado -Escolaridade: Ensino Médio. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 18. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.</p>	<p>Realizar levantamento patrimonial da Secretaria; receber e distribuir material médico/hospitalar de limpeza, odontológico, gêneros alimentícios para unidade de saúde; realizar atividades básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Asilo -Escolaridade: Ensino Fundamental. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 6. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades no Asilo Municipal, de acordo com as orientações recebidas, prestando assistência aos idosos e outros internos em sua higiene pessoal e refeições e ministrando-lhes medicamentos conforme orientação médica; lavar e passar roupas; auxiliar no preparo e distribuição das refeições; efetuar arrumação e limpeza nas dependências da instituição; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Assistência Social -Escolaridade: Ensino Médio. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 18. -Nível Salarial: 21 (Redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.102 de 24/09/2007). -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividade na área de Assistência Social envolvendo aconselhar, orientar e auxiliar na reintegração e ajustamento de pessoas; participar da organização e execução de programas assistenciais; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Assistência Social Auxiliar de Administrativo II (Redação dada pela Lei Municipal nº 3.302 de 24.06.2009). -Escolaridade: Ensino Médio. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 18. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividade na área de Assistência Social envolvendo aconselhar, orientar e auxiliar na reintegração e ajustamento de pessoas; participar da organização e execução de programas assistenciais; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

<p>Auxiliar de Biblioteca</p> <p>-.Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>-.Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-.Nível Salarial: 18.</p> <p>-.Provimento Efetivo.</p> <p>-.Recrutamento Restrito.</p>	<p>Orientar o usuário, acompanhar a atualização do acervo da biblioteca, organizar fichário, catálogo e índices, executar os trabalhos de encadernação e difundir o acervo da biblioteca para despertar no público maior interesse pela leitura; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Consultório Dentário</p> <p>-.Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>-.Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-.Nível Salarial: 14.</p> <p>-.Provimento Efetivo.</p> <p>-.Recrutamento Restrito.</p>	<p>Trabalhar diretamente com o dentista auxiliando-o no atendimento ao paciente, fornecendo equipamentos, preparando amálgama, sugando saliva e mantendo limpo o campo operatório; promover sessões de escovação nas escolas, aplicação de flúor e evidenciação de placa bacteriana; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Creche</p> <p>-.Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>-.Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-.Nível Salarial: 14.</p> <p>-.Provimento Efetivo.</p> <p>-.Recrutamento Restrito.</p>	<p>Cuidar da higiene das crianças, auxiliar as crianças nas refeições; ministrar medicamentos seguindo orientação médica; orientar e controlar as brincadeiras e o repouso; zelar pela limpeza do local de trabalho; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Creche</p> <p>-.Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>-.Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-.Nível Salarial: 14.</p> <p>-.Provimento Efetivo.</p> <p>-.Recrutamento Restrito.</p> <p>(Redação dada pelo art. 1º da Lei 3.566 de 25.05.2011).</p>	<p>I - desenvolver atividades recreativas e lúdicas, orientadas pelo Especialista em Educação Básica, em conformidade com a necessidade cognitiva de cada turma;</p> <p>II - cuidar da higiene das crianças;</p> <p>III - zelar pela limpeza do local de trabalho;</p> <p>IV - auxiliar as crianças nas refeições;</p> <p>V - ministrar medicamentos mediante receita médica;</p> <p>VI - auxiliar as crianças na alimentação;</p> <p>VII - promover horário para repouso;</p> <p>VIII - garantir a segurança das crianças na instituição;</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>IX – comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;</p> <p>X – manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;</p> <p>XI – levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida.</p> <p>Parágrafo único. Será devida uma gratificação de R\$100,00 (cem reais), corrigida anualmente pelo mesmo índice adotado para os vencimentos dos servidores efetivos, ao Auxiliar de Creche que, cumulativamente:</p> <p>I – participar de eventos organizados pela SEMED constantes do calendário oficial da Rede Municipal de Ensino ou quando previamente convocados pela Secretaria, ressalvas as licenças legais;</p> <p>II – participar dos planejamentos pedagógicos e dias de estudo;</p> <p>III – apurar a frequência diária das crianças;</p> <p>IV – organizar registros de observações das crianças.</p>
<p>Auxiliar de Enfermagem</p> <p>-. Escolaridade:</p> <p>-. Ensino Fundamental.</p> <p>-. Carga Horária Semanal:</p> <p>40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 16.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender a população; atender ao médico durante a consulta; aplicar injeções e vacinas; realizar curativos sob supervisão; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar demais atividades previstas pelo COREN.</p>
<p>Auxiliar de Escola</p> <p>-. Escolaridade:</p> <p>-. 4ª Série Completa do Ensino Fundamental.</p> <p>-. Carga Horária Semanal:</p> <p>40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 6.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades nas Escolas Municipais, sob supervisão, de acordo com orientação recebida e necessidade do trabalho, envolvendo zelar pela conservação do prédio, mobiliário escolar e material didático, colaborar na manutenção da disciplina do estabelecimento, colaborar nas festas e solenidades promovidas pela escola, manter limpo e em ordem e zelar pela higiene nas diversas instalações da escola, tais como banheiros, vestiários, cozinha, salas de aula etc.; preparar e distribuir merenda aos alunos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Esterilização</p> <p>-. Escolaridade:</p> <p>-. Ensino Fundamental.</p> <p>-. Carga Horária Semanal:</p> <p>40 horas.</p>	<p>Sob supervisão, lavar e esterilizar material cirúrgico na unidade de saúde; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>-.Nível Salarial: 16. -.Provimento Efetivo. -.Recrutamento Restrito.</p>	
<p>Auxiliar de Farmácia -.Escolaridade: Ensino Fundamental. -.Carga Horária Semanal: 40 horas. -.Nível Salarial: 16. -.Provimento Efetivo. -.Recrutamento Restrito.</p>	<p>Receber e distribuir medicamentos sob receita médica supervisionada pelo responsável; manter em ordem os medicamentos nas farmácias das unidades de saúde; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Fisioterapia -.Escolaridade: Ensino Fundamental. -.Carga Horária Semanal: 40 horas. -.Nível Salarial: 16. -.Provimento Efetivo. -.Recrutamento Restrito.</p>	<p>Executar atividades de recuperação de pacientes debilitados (aplicação de ultrassom, infravermelho, ondas curtas, parafina etc.), sob supervisão; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Laboratório -.Escolaridade: Ensino Fundamental. -.Carga Horária Semanal: 40 horas. -.Nível Salarial: 14. -.Provimento Efetivo. -.Recrutamento Restrito.</p>	<p>Auxiliar na coleta de material recepcionando pacientes, recebendo material para exame e orientando coleta adequada de material a ser examinado; preparar lâminas e outros materiais a serem examinados; lavar e esterilizar vidraria; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Auxiliar de Obras e Oficinas -.Escolaridade: 4ª Série Completa do Ensino Fundamental. -.Carga Horária Semanal: 40 horas. -.Nível Salarial: 1. -.Provimento Efetivo. -.Recrutamento Restrito. -.Acesso restrito a homens. -.Idade máxima: 30 anos. (Redação dada pelo art. 3º da Lei Municipal nº 3.563 de 16.05.2011).</p>	<p>Exercer atividades de remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; executar pequenos consertos; carregar e descarregar veículos; levar, arrumar, contar, pesar e entregar material em geral; proceder à abertura de valas; quebrar e britar pedras; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação, além de outros trabalhos braçais em geral que exijam esforço e resistência física para cargas não superiores a 60 (sessenta) quilogramas; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; auxiliar em serviços de pintura em geral; engraxar, lubrificar, lavar e organizar instrumentos de trabalho; auxiliar eletricitistas, borracheiros, calceteiros e outros profissionais em suas atividades; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar outras tarefas correlatas.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Secretaria -Escolaridade: Ensino Médio. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 18. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.	Manter atualizado o histórico e o cadastro de vida escolar; executar atividades inerentes à vida escolar dentro da Secretaria da Escola; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Auxiliar de Serviços Gerais -Escolaridade: 4a Série Completa do Ensino Fundamental. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 1. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito. -Idade máxima: 35 anos. (Redação dada pelo art. 3º da Lei Municipal nº 3.563 de 16.05.2011).	Exercer atividades de limpeza e/ou arrumação em dependências públicas, como prédios, oficinas, garagens e outros; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; executar pequenos consertos; atender eventualmente o público e ao telefone; auxiliar em serviços de jardinagem/horticultura; proceder à apreensão de animais soltos em vias públicas; auxiliar e/ou executar, sob orientação, qualquer tarefa de preparação/distribuição de alimentos/merenda escolar, além de servi-los; dar assistência na higienização de crianças, adolescentes e idosos atendidos em estabelecimentos municipais; acompanhar crianças e adolescentes atendidos em programas municipais até a escola, postos de saúde e outros serviços públicos; exercer atividades na área de lavanderia; exercer atividades de zeladoria em geral; efetuar serviços de capina e roçado; varrer, escovar, lavar e remover lixo de ruas e prédios municipais; proceder à limpeza de bueiros e ribeirões; recolher lixo a domicílio operando em caminhões de asseio público; trabalhar na organização/limpeza de depósitos de lixo e outros detritos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar outras tarefas correlatas.
Bioquímico -Escolaridade: Graduação em Farmácia e Bioquímica. -Carga Horária Semanal: 40 horas. -Nível Salarial: 38. -Provimento Efetivo. -Recrutamento Restrito.	Executar exames laboratoriais no laboratório municipal e compor equipe de vigilância sanitária, exercendo vigilância de farmácias e laboratórios; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Borracheiro - Escolaridade: 4ª Série Completa do Ensino Fundamental. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 10. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Exercer atividades na borracharia, reparando os diversos tipos de pneus e câmaras de ar utilizados em veículos de transportes, com auxílio de aparelhos apropriados, de forma a restituir-lhes as condições de uso; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Calceteiro - Escolaridade: Ensino Fundamental. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 10.	Exercer atividades na área de obras públicas, preparando e pavimentando solos de estradas, ruas e similares, recobrando-os com paralelepípedos ou blocos de concretos e rejuntando-os para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Cirurgião-Dentista - Escolaridade: Graduação em Odontologia. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 38. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Atender demanda espontânea na unidade de saúde oral e das crianças escolares nos consultórios instalados nas escolas públicas; atender a doenças da boca e dos dentes com ênfase na prevenção; supervisionar procedimentos coletivos em odontologia; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRO.
Coletor - Escolaridade: 4ª Série Completa do Ensino Fundamental. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 1. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Exercer atividade na área de limpeza urbana envolvendo a coleta de lixo depositado e acumulado em logradouros públicos e outros locais; despejando-o em veículos e depósitos apropriados; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Contador - Escolaridade: Graduação em Ciências Contábeis. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 38. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à área da contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira do Município; elaborar prestações de contas; executar atividades de informática básica; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRC.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>Contínuo</p> <p>-Escolaridade: 4ª Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 6.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Executar serviços internos e externos de distribuição e entrega de documentos; auxiliar na execução de tarefas menos complexas de escritório; executar outras atividades de necessidade do setor sob orientação e supervisão; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Cozinheiro</p> <p>-Escolaridade: 4ª Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 6.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividade na área de cozinha envolvendo preparo de refeições e alimentos, separação, controle e estoque de ingredientes, preparação de molhos, ornamentação de pratos e supervisão das tarefas executadas pelos auxiliares, para atendimento das exigências do cardápio e manutenção do padrão de qualidade do serviço; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Eletricista</p> <p>-Escolaridade: 4ª Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 10.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Instalar, manter e restaurar redes elétricas de prédios públicos; adequar redes necessárias à instalação de aparelhos eletro-eletrônicos; instalar, manter e restaurar redes de iluminação pública; realizar manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e realizar atividades correlatas.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Encarregado - Escolaridade: Ensino Fundamental. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 14. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Exercer atividade na área de direção e acompanhamento e supervisão de trabalho de profissionais qualificados e semiquualificados, envolvendo distribuição, fiscalização e controle da realização de tarefas; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Enfermeiro - Escolaridade: Graduação em Enfermagem. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 38. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Compor equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental e controle de doenças crônico-degenerativas; responsabilizar-se pelos programas de vacinação no Município; responsabilizar-se pelos programas de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; responsabilizar-se pelo programa de planejamento familiar; responsabilizar-se pela coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de agentes comunitários de saúde; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN.
Engenheiro - Escolaridade: Graduação em Engenharia Civil. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 38. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Elaborar, executar, dirigir, acompanhar, avaliar e supervisionar projetos de engenharia civil nas diversas áreas de interesse do Município, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e assegurar o cumprimento dos padrões técnicos exigidos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer demais atividades inerentes ao cargo regulamentadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Engenheiro de Alimentos</p> <p>-. Escolaridade: Graduação em Engenharia de Alimentos.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 38.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Fiscalizar pequenas fábricas de alimentos e similares; compor equipe de vigilância sanitária; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e realizar demais atividades inerentes ao cargo regulamentadas pelo Conselho específico da classe.</p>
<p>Farmacêutico</p> <p>-. Escolaridade: Graduação em Farmácia.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 38.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; supervisionar a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Farmácia.</p>
<p>Fiscal de Meio Ambiente</p> <p>-. Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 18.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de fiscalização ambiental, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base as normas específicas dessa área, sejam de âmbito federal, estadual ou municipal; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Fiscal de Posturas</p> <p>Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 18.</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de fiscalização, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base Leis, Decretos, Códigos de Obras e de Posturas, Lei Orgânica do Município e outras disposições legais pertinentes ao seu setor; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Fiscal Sanitário</p> <p>Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 18.</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Efetuar inspeção em fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, como mercearias, armazéns, supermercados, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, verificando condições sanitárias de seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos; fiscalizar as condições de armazenamento, asseio e qualidade de produtos colocados à venda em feiras livres; sob supervisão, fazer visitas domiciliares em bairros carentes, para fiscalizar e difundir noções de saúde e saneamento; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Fiscal de Trânsito</p> <p>Escolaridade: Ensino Médio.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 18.</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades ligadas a planejamento, organização, operação e fiscalização do trânsito, inspecionando, averiguando, orientando e autuando, tendo por base o Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar; executar atividades que requerem noções básicas de informática, além de elaboração de atas/documentos, organização de almoxarifado e atendimento ao público, seja diretamente, seja ao telefone; participar das rotinas de instalação de placas, pintura de faixas e outros serviços similares; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Fiscal de Tributação</p> <p>Escolaridade: Técnico em Contabilidade e/ou Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração e Direito.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 30.</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de fiscalização tributária, inspecionando, averiguando, orientando e notificando, tendo por base, além da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário Municipal, outros instrumentos reguladores dessa área; executar atividades que requerem noções básicas de informática; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Fisioterapeuta</p> <p>Escolaridade: Graduação em Fisioterapia.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 38.</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Executar atividades para recuperação de deficientes físicos sob indicação médica; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.</p>
<p>Fonoaudiólogo</p> <p>Escolaridade: Graduação em Fonoaudiologia.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 38.</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender a demanda referenciada na policlínica municipal, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem; trabalhar com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva; realizar exames de audiometria supervisionado por otorrinolaringologista; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e realizar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Inspetor de Alunos</p> <p>-Escolaridade: Ensino Fundamental.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 16.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Orientar e fiscalizar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares; assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários à execução de suas atividades; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Lanterneiro</p> <p>-Escolaridade: 4ª Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 10.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de oficina visando confeccionar, instalar ou reparar peças diversas de chapa metálica, sob supervisão, utilizando máquinas, ferramentas e dispositivos adequados, para obtenção de produtos acabados segundo as normas e especificações; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Marceneiro/Carpinteiro</p> <p>-Escolaridade: 4ª Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 14.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de carpintaria/marcenaria em geral, desenhando, selecionando e preparando madeira através da utilização de ferramentas manuais e mecânicas; confeccionar ou reparar peças ou conjunto de peças segundo orientação e de acordo com as especificações pertinentes; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Mecânico</p> <p>-Escolaridade: 4ª Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 14.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de oficina, executando serviços de manutenção de veículos automotores, máquinas e equipamentos mecânicos complementares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando motor e peças anexas, órgão de transmissão, freios, direção, suspensão, engrenagens e conjunto de peças auxiliares, para assegurar-lhes perfeitas condições de funcionamento; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Médico-Cardiologista</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Cardiologia.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-Nível Salarial: 38.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender consultas na área de cardiologia; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>
<p>Médico-Cirurgião</p> <p>-Escolaridade: Graduação em Medicina com Especialização em Cirurgia.</p> <p>-Carga Horária Semanal: 40 horas</p> <p>-Nível Salarial: 38.</p> <p>-Provimento Efetivo.</p> <p>-Recrutamento Restrito.</p>	<p>Realizar consultas na área de cirurgia geral; realizar pequenas cirurgias e cirurgias ambulatoriais programadas; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Médico-Clinico</p> <p>-. Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Clínica Geral.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 38.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender consultas em clínica médica; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>
<p>Médico-Dermatologista</p> <p>-. Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Dermatologia.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 38.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender consultas na área de dermatologia (pele, unhas e pêlos) na policlínica municipal; emitir carteira de saúde após exame clínico detalhado de funcionários de estabelecimentos que comercializam alimentos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>
<p>Médico-Endocrinologista</p> <p>-. Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Endocrinologia.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 38.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender consultas na policlínica municipal na área de endocrinologia; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Médico-Ginecologista</p> <p>-. Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 38.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré-natal e doenças da mulher em geral); colher material para exame (preventivo de câncer); participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>
<p>Médico-Ortopedista</p> <p>-. Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Ortopedia.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 38.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>
<p>Médico-Pediatra</p> <p>-. Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Pediatria.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 38.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Atender consultas de pediatria; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Médico-Psiquiatra</p> <p>- Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Psiquiatria.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 38.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Compor equipe multiprofissional no setor de saúde mental; atender consultas de pacientes psiquiátricos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>
<p>Médico-Radiologista</p> <p>- Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Radiologia.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 38.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Responsabilizar-se pelo setor de radiologia; emitir laudos radiológicos após avaliação de radiografias; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>
<p>Médico-Ultrassonografista</p> <p>- Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Ultrassonografia.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 38.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Responsabilizar-se pelo setor de ultrassonografia; emitir laudos após avaliação de ultrassonografias; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Médico-Urologista - Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Urologia. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 38. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Atender consultas de urologia (doenças do aparelho urinário e dos órgãos genitais) na policlínica municipal; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.
Médico Veterinário - Escolaridade: Graduação em Medicina Veterinária. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 38. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Realizar vigilância sanitária em açougues, abatedores, frigoríficos, laticínios etc.; prestar serviços na área de controle de zoonose animal; promover acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
Mestre-de-Obras - Escolaridade: 4ª Série Completa do Ensino Fundamental. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 16. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Organizar e supervisionar, numa construção civil, atividades ligadas a alvenaria, armação de estrutura e instalações hidráulico-elétricas, além de distribuir, aos trabalhadores sob suas ordens, as respectivas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos e normas estabelecidos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Motorista</p> <p>- Escolaridade: 4a Série Completa do Ensino Fundamental.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 14.</p> <p>- Nível Salarial: 16</p> <p>(Redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.102/2007).</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p> <p>- Carteira Nacional de Habilitação categorias A ou D.</p>	<p>Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou ao local destinados quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; executar tarefas afins.</p>
<p>Nutricionista</p> <p>- Escolaridade: Graduação em Nutrição.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 38.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU etc.); supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral; assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões; promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Operador de Máquinas</p> <p>Escolaridade: 4a Série Completa de</p> <p>Ensino Fundamental.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 14.</p> <p>Nível Salarial: 16 (Redação dada pelo art.1º da Lei Municipal nº 3.099 de 24.09.2007).</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Operar veículos motorizados especiais, tais como guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro-plataforma, máquinas rodoviárias e agrícolas, tratores e outros; operar rolo compressor; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de nível; prestar serviços de reboque; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras da pilha-pulmão do conjunto de britagem; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento das máquinas; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar outras tarefas afins.</p>
<p>Pasteurizador</p> <p>Escolaridade: 4a Série Completa de</p> <p>Ensino Fundamental.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 14.</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Executar tarefas próprias de pasteurização de leite cru e outros produtos lácteos, utilizando máquina especial em que estes passam sucessivamente por aquecimento e resfriamento rápidos para eliminar bactérias nocivas existentes naqueles produtos e torná-los aptos ao consumo; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar outras tarefas afins.</p>
<p>Pedreiro</p> <p>Escolaridade: 4a Série Completa de Ensino</p> <p>Fundamental.</p> <p>Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>Nível Salarial: 10.</p> <p>Provimento Efetivo.</p> <p>Recrutamento Restrito.</p>	<p>Efetuar a locação de obras, fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumento de nivelamento e prumo, fazer e preparar bueiros, fazer fossas e pisos de cimento, fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes, preparar e aplicar caiações em paredes, fazer blocos de cimento, mexer e colocar concreto em fôrmas e fazer artefatos de cimento, assentar marco de portas e janelas, colocar telhas, colocar azulejos e ladrilhos, armar andaime, fazer consertos em obras de alvenaria, instalar aparelhos sanitários, assentar e colocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, operar com instrumentos de controle de medidas, cortar pedras, armar fôrmas e preparar concretagem para fabricação de tubos, postes, pedestais, lages e cordões, orientar e fiscalizar os serviços executados por ajudantes e auxiliares, fazer orçamento, organizar pedido de materiais; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar outras tarefas correlatas.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>— Pintor</p> <p>— Escolaridade: 4a Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>— Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>— Nível Salarial: 10.</p> <p>— Provimento Efetivo.</p> <p>— Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de pintura, preparando e pintando superfícies internas e externas de instalações, prédios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, segundo orientação e especificação da área, para proteção ou decoração; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Porteiro</p> <p>— Escolaridade: 4a Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>— Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>— Nível Salarial: 6.</p> <p>— Provimento Efetivo.</p> <p>— Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividade na área de portaria envolvendo serviços de vigilância e recepção, sob supervisão, baseando-se em regras pré-determinadas, para assegurar a ordem e o cumprimento do regulamento, controlando a entrada e saída de pessoas, recebendo correspondências e encaminhando encomendas aos destinatários; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>— Psicólogo</p> <p>— Escolaridade: Graduação em Psicologia.</p> <p>— Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>— Nível Salarial: 38.</p> <p>— Provimento Efetivo.</p> <p>— Recrutamento Restrito.</p>	<p>Prestar atendimento clínico de grupo ou individual, nas áreas municipais da Saúde e da Assistência Social; atender crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, a fim de melhor adequar a sua conduta e aprendizado, assessorando diretamente o corpo docente na condução dos que apresentarem distúrbios de comportamento; atender às solicitações do Conselho Tutelar, inclusive emitindo parecer sobre os casos, quando necessário, o mesmo fazendo quando de solicitação da Justiça; contribuir para o fortalecimento das entidades assistenciais, via assessoramento e orientação; participar de equipe multiprofissional na área de saúde mental e assistência social; participar de junta de avaliação, aconselhamento e orientação a pessoas candidatas a cirurgia de esterilização; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e realizar outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de classe.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Recepcionista</p> <p>-. Escolaridade: Ensino Fundamental.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 14.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de recepção atendendo, orientando e encaminhando pessoas, recebendo e despachando correspondências e pequenas encomendas e fazendo o respectivo registro e envio das mesmas; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Serralheiro</p> <p>-. Escolaridade: 4a Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 10.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividade na área de obras envolvendo estudar, analisar, recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas e materiais ferrosos e não ferros para fabricar esquadrias, portas, grades vidrais e peças similares, sob supervisão e orientação; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Soldador</p> <p>-. Escolaridade: 4a Série Completa de Ensino Fundamental.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 10.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer atividades na área de oficina, envolvendo examinar, preparar e soldar peças de metal utilizando ferramentas e materiais segundo orientação e especificação para montar, reforçar ou reparar partes ou conjunto mecânicos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Técnico Agrícola</p> <p>-. Escolaridade: Curso Técnico Agrícola.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 21.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Técnico em Agrimensura</p> <p>-. Escolaridade: Curso Técnico em Agrimensura.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 21.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Proceder à medição e demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos, funcionar como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e exercer atividade de desenhista em sua especialidade; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Técnico em Contabilidade</p> <p>-. Escolaridade: Curso Técnico em Contabilidade.</p> <p>-. Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>-. Nível Salarial: 21.</p> <p>-. Provimento Efetivo.</p> <p>-. Recrutamento Restrito.</p>	<p>Auxiliar na organização e direção dos trabalhos inerentes à contabilidade, orientando e participando da elaboração de normas, de acordo com as exigências legais e administrativas; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Técnico em Edificação/Construção Civil</p> <p>- Escolaridade: Curso Técnico em Edificações.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 21.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Desenhar e analisar mapas e projetos em conformidade com o Código de Obras do Município; elaborar planilhas de orçamento; realizar medições de vias, lotes etc.; fiscalizar obras; realizar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, com elaboração dos respectivos laudos e pareceres técnicos sobre execução de obras e serviços técnicos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Técnico em Eletrônica</p> <p>- Escolaridade: Curso Técnico em Eletrônica.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 21.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Executar sob supervisão superior trabalho técnico de manutenção de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>
<p>Técnico em Enfermagem</p> <p>- Escolaridade: Curso Técnico em Enfermagem.</p> <p>- Carga Horária Semanal: 40 horas.</p> <p>- Nível Salarial: 21.</p> <p>- Provimento Efetivo.</p> <p>- Recrutamento Restrito.</p>	<p>Exercer função de auxiliar de serviço de enfermagem em unidades de internamento ou observação; participar de eventos ligados à área de saúde; e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.</p>



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Laboratório - Escolaridade: Curso Técnico Específico. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 21. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Colher material para exames no Laboratório Municipal e executar exames simples de rotina sob supervisão; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Técnico em Radiologia - Escolaridade: Curso Técnico em Radiologia. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 21. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Realizar exames radiológicos; verificar a qualidade técnica dos exames realizados; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Técnico em Segurança do Trabalho - Escolaridade: Curso Técnico em Segurança do Trabalho. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 21. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Município; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Telefonista - Escolaridade: Ensino Médio. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 14. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Exercer atividades na área de telefonia envolvendo manejo de mesa telefônica; receber e controlar o repasse de ligações, atendidas e em espera; executar ligações solicitadas, locais e interurbanas, anotando e transmitindo recados; executar atividades de informática básica; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Terapeuta Ocupacional - Escolaridade: Graduação em Terapia Ocupacional. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 38. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Compor equipe multiprofissional na área de saúde mental; executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e executar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
Varredor - Escolaridade: 4ª Série Completa do Ensino Fundamental. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 1. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Exercer atividade na área de limpeza urbana envolvendo a limpeza de ruas, parques, jardins, bueiros, ribeirões e outros logradouros públicos, varrendo, coletando os detritos existentes e o lixo acumulado, além de despejá-los em veículos e depósitos apropriados; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Vigia - Escolaridade: 4ª Série Completa do Ensino Fundamental. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 6. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Exercer atividade na área de vigilância em estabelecimentos e instalações imobiliárias do acervo municipal, rondando suas dependências, observando e anotando a entrada e saída de pessoas ou bens, no sentido de evitar roubos e irregularidades que resultem em danos ao Patrimônio Municipal, tomando as providências repressivas necessárias e comunicando-as à autoridade policial e ao superior imediato; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades afins.
Zelador - Escolaridade: 4ª Série Completa do Ensino Fundamental. - Carga Horária Semanal: 40 horas. - Nível Salarial: 1. - Provimento Efetivo. - Recrutamento Restrito.	Exercer atividade de zeladoria em instalações imobiliárias do acervo público municipal, promovendo a inspeção, limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno, para assegurar o asseio, ordem, segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes; Exercer outras atividades afins.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos [artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000](#), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei epigrafado, ressalvando, desde já, que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que não contém matéria que infrinja tais dispositivos legais, conforme estabelece o [art. 16, II, da LC 101/2000](#).

O presente projeto implicará impacto orçamentário-financeiro para as contas públicas municipais na ordem de **R\$ 81.565,34 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** no exercício de 2007, apurado conforme a seguir:

Descrição	Vagas	Valores do Impacto – R\$		
		2007	2008	2009
Assistente Social	4	4.383,15	9.451,81	9.924,40
(Substituição de Contratos)	4	(4.171,28)	(8.994,94)	(9.444,69)
Auxiliar Administrativo I	12	35.979,97	77.587,15	81.466,50
(Substituição de Contratos)	12	(35.979,97)	(77.587,15)	(81.466,50)
Auxiliar de Obras e Oficinas	4	2.215,50	4.777,50	5.016,38
Contador	2	8.766,29	18.903,61	19.848,79
Eletricista	4	2.597,14	5.600,46	5.880,48
(Substituição de Contratos)	4	(2.597,14)	(5.600,46)	(5.880,48)
Enfermeiro	4	4.383,15	9.451,81	9.924,40
Fiscal de Meio Ambiente	4	2.998,33	6.465,60	6.788,88
Fiscal de Trânsito	15	44.974,97	96.983,93	101.833,13
(Substituição de Contratos)	15	(44.974,97)	(96.983,93)	(101.833,13)
Fiscal de Tributação	6	22.397,95	48.298,89	50.713,83
Médico Cardiologista	2	8.766,29	18.903,61	19.848,79
(Substituição de Contratos)	2	(8.342,56)	(17.989,88)	(18.889,38)
Médico Clínico-Geral	5	21.915,73	47.259,03	49.621,98
(Substituição de Contratos)	5	(20.856,40)	(44.974,70)	(47.223,44)
Médico Ginecologista	4	17.532,58	37.807,22	39.697,59
(Substituição de Contratos)	4	(16.685,12)	(35.979,76)	(37.778,75)



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Médico-Ortopedista	4	4.383,15	9.451,81	9.924,40
(Substituição de Contratos)	4	(4.171,28)	(8.994,94)	(9.444,69)
Médico-Pediatra	3	13.149,44	28.355,42	29.773,19
(Substituição de Contratos)	3	(12.513,84)	(26.984,82)	(28.334,06)
Médico-Psiquiatra	4	4.383,15	9.451,81	9.924,40
(Substituição de Contratos)	4	(4.171,28)	(8.994,94)	(9.444,69)
Médico-Radiologista	4	4.383,15	9.451,81	9.924,40
Médico-Ultrassonografista	4	4.383,15	9.451,81	9.924,40
Médico-Veterinário	4	4.383,15	9.451,81	9.924,40
(Substituição de Contratos)	4	(4.171,28)	(8.994,94)	(9.444,69)
Mestre de Obras	2	5.783,97	12.472,55	13.096,18
Motorista	14	40.487,82	87.307,86	91.673,25
(Substituição de Contratos)	14	(40.487,82)	(87.307,86)	(91.673,25)
Operador de máquina	3	8.369,27	18.047,48	18.949,86
(Substituição de Contratos)	3	(8.369,27)	(18.047,48)	(18.949,86)
Pedreiro	6	15.582,81	33.602,75	35.282,89
(Substituição de Contratos)	6	(15.582,81)	(33.602,75)	(35.282,89)
Pintor	4	2.597,14	5.600,46	5.880,48
Professor II — Artes	4	4.858,59	10.477,06	11.000,91
(Substituição de Contratos)	4	(4.858,59)	(10.477,06)	(11.000,91)
Psicólogo	3	13.149,44	28.355,42	29.773,19
(Substituição de Contratos)	3	(12.513,84)	(26.984,82)	(28.334,06)
Supervisor Pedagógico	4	6.142,32	13.245,28	13.907,54
(Substituição de Contratos)	4	(6.142,32)	(13.245,28)	(13.907,54)
Técnico-Agrimensor	4	3.165,95	6.827,05	7.168,40
Técnico em Contabilidade	2	6.331,90	13.654,10	14.336,80
Técnico em Edificação/Const. Civil	4	3.165,95	6.827,05	7.168,40
Técnico em Enfermagem	18	56.987,09	122.886,86	129.031,20
(Substituição de Contratos)	18	(56.987,09)	(122.886,86)	(129.031,20)
Técnico em Radiologia	2	6.331,90	13.654,10	14.336,80



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

(Substituição de Contratos)	4	(3.165,95)	(6.827,05)	(7.168,40)
Técnico em Segurança Trabalho	4	3.165,95	6.827,05	7.168,40
Terapeuta Ocupacional	4	4.383,15	9.451,81	9.924,40
(Substituição de Contratos)	4	(4.171,28)	(8.994,94)	(9.444,69)
TOTAL		81.565,34	175.887,35	184.681,72

OBSERVAÇÃO - Projetado reajuste salarial de 5% para os exercícios de 2008 e 2009.

Embora haja acréscimo de despesas, não haverá comprometimento do percentual de gastos com pessoal nem se afetarão as metas fixadas para o resultado primário e nominal, atendendo-se, assim, às exigências do [art. 17 da LRF](#).

Ponte Nova - MG, 12 de junho de 2007.

Luiz Eustáquio Linhares

Prefeito Municipal

Gilson Alves de Freitas

Secretário Municipal de Fazenda